



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XX - Nº 1080 - Carnaubais-RN, terça-feira, 07 de julho de 2020

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.  
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

#### Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza  
Iolanda Florentino Santos  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Maria do Carmo dos Santos  
Chamiane Leocádio Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

**Processo: 2020.07.01.0008 – PMA**

**Processo de Dispensa: DISP 0036/2020 – PMA**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 2020.07.01.0008 – PMA

Fornecedor: EDMILSON DOS SANTOS EVENTOS, FILMAGENS E PRODUÇÕES - CNPJ: 17.608.153/0001-19, com o valor total de R\$ 15.800,00 .

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIRETO E COMUNICAÇÃO, COM INTUITO DE INFORMIZAR A POLÍTICA COMUNICACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ORIENTANDO E EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISAM PRESTAR CONTAS A POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS REALIADAS PELA GESTÃO DO MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 7 de julho de 2020

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0036/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MARKETING DIRETO E COMUNICAÇÃO,

COM INTUITO DE INFORMIZAR A POLITICA COMUNICACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ORIENTANDO E EXECUTANDO ATIVIDADES QUE VISAM PRESTAR CONTAS A POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS REALIADAS PELA GESTÃO DO MUNICIPIO..

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:  
Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

#### Razão Social

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3645 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEOS, DOCUMENTARIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DA PREFEITURA, COM ATÉ 03 MINUTOS, COM LOCAÇÃO, TRILHA, EDIÇÃO/FINALIZAÇÃO, EQUIPES, EQUIPAMENTOS,	SERV	2	7.900,00	15.800,00
Total (R\$):				15.800,00	

Valor Total R\$ 15.800,00

Carnaubais-RN, 07/07/2020.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020 - SALDO REMANESCENTE

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 (Pregão Presencial nº 021/2019)  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.  
CNPJ: 08.294.670/0001-70  
CONTRATADO: FRANCISCO CANINDE DE AZEVEDO  
CNPJ: 12.972.310/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Locação de Estrutura para Eventos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos reais).  
VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 31/12/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Carnaubais/RN, em 10 de junho de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

Francisco Canindé de Azevedo  
Representante Legal.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2020 - SALDO REMANESCENTE

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019 (Pregão Presencial nº 021/2019)  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.  
CNPJ: 08.294.670/0001-70  
CONTRATADO: SR PRODUÇÕES SONORAS LTDA  
CNPJ: 27.230.355/0001-23.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Locação de Estrutura para Eventos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 10/06/2020 a 31/12/2020.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Carnaubais/RN, em 10 de junho de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

Judson Barbosa Pereira  
Representante Legal

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATADO: CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ 14.242.005/0001-35.  
OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.  
VIGÊNCIA: Prorrogada até 21 de junho de 2021.  
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 19 de junho de 2020.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

Caio Túlio Dantas Bezerra  
Sócio Administrador